Ata de reunião extraordinária do CODEMA – Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Município de Canápolis.

No dia nove de Junho de Dois Mil e Vinte e Um, estando reunidos, às quatorze horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Praça 19 de Março, número 304, Canápolis-MG com a participação dos membros nomeados pelo Decreto nº 055/2021 e demais presentes. Iniciada a reunião pelo Presidente do CODEMA, Sr. JOANDER PEREIRA GOUVEIA, para que fosse deliberado sobre os seguintes assuntos: **1º** Apresentação da Deliberação Normativa nº 01/2021 que Estabelece o Regimento Interno do CODEMA, para a qual foi pedido vista, com alterações sugeridas pelo membro Dionys Fabrício Soares Franco. **2º** Apresentação, discussão e ressalvas apresentadas e aprovação da Deliberação Normativa nº 02/2021 que Estabelece critérios para a definição de medidas compensatórias ambientais no Licenciamento e processos de intervenção ambiental de empreendimentos de impacto e outras atividades de relevante interesse do município. **3º** Apresentação e aprovação sem ressalvas da Deliberação Normativa nº 03/2021 que Estabelece a extinção e, consequente migração de classe, dos empreendimentos classificados como Não Passíveis de Licenciamento Ambiental das atividades enquadradas na listagem "G" da DN COPAM de nº 217/2017, para o rito procedimental de LAS Cadastro e dá outras providências. Nada mais havendo a tratar eu, Vicente dos Reis Barbosa, lavrei a seguinte Ata que após lida será assinada por todos os presentes.

Vicente dos Reis Barbosa - Jair dos Santos
Alessandra Maria da Silva, Dionys
Fabricio Soares Franco, Emiliana Cartara Guimarães